



COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR
COMPANHIA ABERTA Nº 01660-8
CNPJ/MF nº 06.272.793/0001-84
NIRE nº 21300006869

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

DATA, LOCAL e HORA: Aos 10 dias do mês de fevereiro de 2010, na filial da Equatorial Energia S.A. na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Av. Borges de Medeiros, n.º 633, Gr-708, Leblon, Offices Shopping Leblon, CEP 22.430-041, às 15:00h.

QUORUM DE PRESENÇA: Presentes os seguintes membros deste conselho: **Gilberto Sayão da Silva; Alessandro Monteiro Morgado Horta; Carlos Augusto Leone Piani; Firmino Ferreira Sampaio Neto; Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa; Ana Marta Veloso; José Carlos Muniz de Brito Filho; Remi Ribeiro de Oliveira; e Francisco Carlos Campos.**

MESA: Presidente: **Firmino Ferreira Sampaio Neto**; Secretário: **José Silva Sobral Neto**.

DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram por unanimidade de votos e sem ressalvas:

- (i) Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e posteriores alterações;
- (ii) Tendo em vista a necessidade manifestada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, de alteração da metodologia de cálculo do reajuste tarifário anual, a fim de assegurar a neutralidade dos encargos setoriais, com a manutenção do respeito às condições econômicas do Contrato de Concessão (Arts. 9º e 10, Lei 8.897/95), consoante o disposto no Despacho Decisório nº 245, de 02 de fevereiro de 2010, daquela Agência Reguladora, autorizar, *ad referendum* da Assembléia Geral de Acionistas, a Diretoria Executiva a assinar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 060/2000-ANEEL, a ser celebrado entre a Companhia e o Poder Concedente, nos termos do modelo-padrão anexo ao Despacho Decisório em destaque;
- (iii) Convocação de Assembléia Geral Extraordinária para deliberar sobre assunto constante na alínea anterior;

- (iv) Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

ASSINATURA DOS PRESENTES: Mesa: Presidente: **Firmino Ferreira Sampaio Neto;** Secretário: **José Silva Sobral Neto.** Conselheiros Presentes: **Gilberto Sayão da Silva; Alessandro Monteiro Morgado Horta; Carlos Augusto Leone Piani; Firmino Ferreira Sampaio Neto; Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa; Ana Marta Veloso; José Carlos Muniz de Brito Filho; Remi Ribeiro de Oliveira; e Francisco Carlos Campos.**